

PORTARIA Nº 0393/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 002/2021/DPG, publicado no D.O de 01.03.2021;

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Criminal de Rondonópolis:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
	Antônio Goes de Araújo	2
	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	2
2ª Defensoria	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	2
	Melissa Gonçalves Vicentim	2
	Antônio Goes de Araújo	1
	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	1
	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	2
6ª Defensoria	Fernando Ciscato Bastos	1
	Melissa Gonçalves Vicentim	1
	Ricardo Morari Pereira	1

Núcleo de Água Boa:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
1ª Defensoria	Wendel Renato Cruz	1

Núcleo de Tangará da Serra:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
	Maria Cecília Alves da Cunha	1
7ª Defensoria	João Cláudio Ferreira de Sousa	1

Núcleo de Canarana:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
Defensoria Única	André de Santi	1

Núcleo de Paranatinga:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Defensoria Única Não houve inscritos

Art. 2º Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03776fc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar